



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº174/03

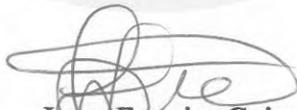
SÚMULA – Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias a sua Excia Reverendíssima D.EFRAIM BASÍLIO KREVEY, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JESUS FERREIRA GUIMARÃES, EDSON HUGO RIBEIRO E PETRONIO CARDOSO, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

- Art. 1º** - Concede o **DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS** do Município de Apucarana, a sua Excia Reverendíssima D. EFRAIM BASÍLIO KREVEY, Bispo ~~coadjutor~~ da Eparquia Ucraino-Católica de São João Batista, pelos relevantes serviços prestados a coletividade apucaranesa.
- Art. 2º** - A entrega do Diploma de que trata o artigo será feita em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo entre o homenageado e a Presidência do Legislativo.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2003.


Jesus Ferreira Guimarães
VEREADOR


Edson Hugo Ribeiro
VEREADOR


Petronio Cardoso
VEREADOR